



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 072/2017

Em, 29 de novembro de 2017.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL
SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de
DESAPROPRIAÇÃO, o seguinte imóvel:

- Fração ideal de imóvel cuja Matrícula nº. **8897**, à margem da Rodovia BR 290, contendo as dimensões aproximadas: **NORTE**: fundos, 276,40m; **SUL**: frente, 282,50m; **LESTE**: lado esquerdo, 138,00m; e, **OESTE**: lado direito, 89,00m, perfazendo a **área aproximada de 31.300,00 m²**.

Art. 2º - O imóvel se destinará ao fomento às atividades de geração de emprego através de alienação onerosa, uma vez que a área atualmente não é utilizada para a destinação a qual fora concedida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 29 de novembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de novembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração